Indicação: 1204 / 2019

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Presidente da República Jair Bolsonaro, com cópia a toda Bancada Federal de Mato Grossos do Sul, para que seja vetada a possível taxação sobre o uso de Energia Solar.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento deste Vereador, que atualmente discute-se na esfera estadual e federal a possível revisão da Resolução Normativa 482 da ANEEL (Agencia Nacional de Energia elétrica), que atualmente NÃO prevê taxação sobre o uso de energia solar pelo consumidor final.
Segundo informações levantadas, a nova proposta prevê uma taxação final de aproximadamente 63% sobre a energia produzida, uma vez que se aprovada, o consumidor receberá apenas 37% do total produzido como forma de abatimento em sua conta de energia.
Se aprovada, a medida prejudicará somente o consumidor final, uma vez que o mesmo não comercializa a energia produzida e não recebe valores financeiros a título de compensação, toda a energia produzida é compensada em sua conta de energia.
Considerando ainda, que segundo projeções da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR), em 2019 a geração de energia solar movimentará cerca de 3 bilhões de reais somente na implantação das usinas fotovoltaicas em residências, valor este que poderá ter uma redução significativa caso a taxação seja aprovada, uma vez que o investimento na usina torna-se inviável se considerado o valor de compensação.
Sendo assim, solicito o apoio para que caso haja a revisão da Resolução Normativa 482 da ANEEL, que não seja aprovada a taxação, uma vez que a medida irá prejudicar o consumidor e terá reflexos diretos na economia do estado e do país.

Sala das Sessões, 11 de Novembro de 2019

Vanderson Cardoso
2° Vice-Presidente(a) -
Republicanos

DOC: 1573475017